

## O 13 DE MAIO: ALÉM DE UMA EFEMÉRIDE

Vamireh Chacon

O 13 de maio de 1988 pode e deve ir muito além de uma efeméride igual às outras. O que nele está explícito, não só meramente implícito, exige-o. Trata-se do que outrora se chamava de redenção da raça negra, hoje a emancipação ou libertação dela e dos seus descendentes, majoritários na miséria brasileira deste fim de século XX, embora não os únicos. Também se multiplicam os brancos pobres, outras vítimas das mais variadas opressões e mais diversos desamparos. De agora em diante se trata de combater a iniquidade social em si, sem conotações étnicas, apesar dos pretos e mulátos serem o principal contingente marginalizado, até mesmo a maioria. O que não impede que o desemprego seja um só, a fome uma só. Daí significar o racismo, da branquitude ou da negritude, um divisionismo, bem diferente do orgulho que cada um precisa ter das raízes, fonte de cada identidade.

Estas considerações iniciais cabem ainda mais num momento em que brancos tanto superestimam o centenário da abolição jurídico-formal, quanto os negros e mestiços o subestimam.

Erram os que exageram para mais, porque é evidente a limitada significação de uma lei, continuando a precisar de recheio social e econômico. Nem por isto menos importante enquanto tal, também existe o Direito, por formalista que seja, uma etapa adiante na luta pela libertação completa. Erram também os otimistas ao superestimarem os desempenhos individuais, por importantes que tenham sido a Princesa Isabel, Joaquim Nabuco, André Rebouças ou José do Patrocínio. A escravidão tornara-se incontrolável, os quilombos proliferavam.

Mas vamos aos equívocos opostos: erram por sua vez os pessimistas ao subestimar não só a importância mesmo formal de uma lei, inclusive enquanto etapa, ainda ao tentar diminuir o papel das personalidades na História; foi Marx quem resumiu, numa das suas definições lapidárias: "O Homem é ator e autor da sua própria História". Portanto, determinado e determinante, vencendo a natureza ao adaptar-se a ela.

Este tema é o mais emocional de todos.

A Princesa Isabel, outrora glorificada, quase canonizada pelas classes dirigentes a pretexto de paralisarem a marcha das subseqüentes reivindicações das massas, passou a ver-se injustificada. A escravidão teria sido abolida, formalmente no passado, e completamente no futuro, com a Princesa, sem a Princesa ou até contra a Princesa. Além do mais, a Princesa era alva, loura, de olhos azuis, filha de uma Bourbon, neta de uma Habsburgo e de um Bragança, casada com um estrangeiro, francês e Orléans. Logo, não podia prestar para certos grupos esquecidos porém dos reis negros Ganga Zumba e Zumbi dos Palmares, não presidentes de repúblicas, porque lembrados das monarquias tribais africanas donde provinham. . .

Princesa Isabel nada alienada em relação ao problema, como se vê na sua correspondência de Regente com o pai, Imperador, a propósito das manobras até políticas por ela feitas rumo ao afastamento da chefia do Partido Conservador e do próprio cargo de Primeiro-Ministro do Barão de Cotegipe, ferrenho anti-abolicionista: "De novo chamei a atenção do Sr. Barão de Cotegipe para a questão abolicionista; faltou dizer-lhe que devia retirar-se. Mas nada parecia compreender o Sr. Barão, e com muito boas palavras e muito jeito, ainda desta vez foi mais fino do que eu (. . .). Julguei que deveria repetir na frente de todos os ministros (receosa de que o Sr. Barão guardasse só para si minhas ponderações) o que lhe dissera particularmente, acrescentando que o Ministério não podia continuar se não fizesse qualquer coisa a favor da emancipação; que seria um mal que o Partido Conservador se cindisse e que julgava deveria aceitar as idéias dos Senadores João Alfredo e Antônio Prado", decididos abolicionistas.

Manobra que deu certo, como se sabe, mesmo ao preço do trono arrancado à Família Imperial mais pelo descontentamento de latifundiários escravocratas e militares sedentos de algo mais que prestígio, que pela propaganda republicana dos positivistas civis. Assim é que a Abolição está nas raízes da Proclamação da República, nada tendo a ver com natural evolução de um degrau para outro. O Príncipe Consorte, Conde d'Eu, captou muito bem o dilema, como se vê nestas palavras por ele escritas: "É difícil sonhar com País mais belo (. . .). Só há um aspecto negro — e bem negro — é a natureza criminosa do trabalho que serve de base a toda essa opulência (. . .). Reformar esse ponto sem transformar em deserto os campos onde brilham os cafeeiros — eis o problema sobre o qual (eu) teria muito a dizer". Portanto a Princesa Isabel estava bem consciente do risco que corria, ao ouvir de Cotegipe a ameaça logo concretizada: "Ganhou a partida, mas perdeu o trono".

Quanto ao que se seguiu, não mais lhe coube e sim à República em seguida plantada, até hoje, porém não implantada enquanto verdadeira "res pública", sua origem etimológica, o trato da coisa pública.

E não só a Família Imperial sabia das implicações e conseqüências da Abolição. Também seus maiores propagandistas: Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, André Rebouças e José do Patrocínio.

Nabuco, no seu livro *O Abolicionismo*, 1883, propunha a criação de um Partido Abolicionista que, "sem todavia formar um partido único e homogêneo, no *mínimo* viesse a reunir os elementos progressistas de cada um numa cooperação desinteressada e transitória, numa aliança política limitada a certo fim, para combater a escravidão em sentido lato": "Esta não significa somente a relação do escravo para com o senhor; significa muito mais: a soma do poderio, influência, capital, e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento, a Coroa, o Estado. enfim se acham perante o poder agregado da minoria aristocrática em cujas senzalas centenas de milhares de entes humanos vivem embrutecidos e moralmente mutilados pelo próprio regime a que estão sujeitos (. . .).

Vê-se claramente que Nabuco jamais quis se restringir à Abolição jurídico-formal, por saber das limitações dela, indo ao ponto de pretender a criação de um próprio Partido Abolicionista.

Seu programa?

Disse-o Joaquim Nabuco claramente: "O abolicionismo significa a liberdade pessoal, ainda melhor, a igualdade civil de todas as classes sem exceção. É, assim, uma reforma social, Significa o trabalho livre. É, assim, uma reforma econômica. Significa, no futuro, a pequena propriedade. É, assim, uma reforma agrária e como é uma explosão da dignidade humana, do seu sentimento de família, do seu respeito ao próximo, é uma reforma social de primeira ordem". Palavras de novo textuais, na Câmara dos Deputados do Império, em 1885.

Nabuco chegou a avizinhar-se do socialismo, na modalidade agrária sob imposto único segundo se vê no seu opúsculo, pouco conhecido, *Henry George (Nacionalização do Solo. Apreciação da Propaganda para Abolição do Monopólio Territorial na Inglaterra)*, como então, 1884, também se chamava o latifúndio. Para Nabuco, "no futuro, com o aumento progressivo da população seja constituído em propriedade pública inalienável" o uso da terra, mesmo lhe parecendo muito drástica "a nacionalização do solo sem indenização aos atuais proprietários". Mas, até lá, as desvantagens do confisco seriam "muito maiores que as vantagens", pela corrupção burocrática, "retirada dos capitais", "incerteza da posse", "arbitrário da divisão oficial do solo a parcelas", tudo "dando lugar à criação de classes parasíticas e nômades no seio de uma agricultura dependente do favor dos homens políticos".

Nenhum prócer da República Velha (aquela que vai até a Revolução da Aliança Liberal de 1930, não confundir com a recente "Velha República". . .), nenhum prócer seu foi tão longe. O Brasil precisaria de algumas décadas para retomar o caminho da crítica de Joaquim Nabuco.

E Nabuco não estava sozinho.

Rui Barbosa, em discurso no Teatro São João em Salvador, Bahia, 1888, pleno ano da Lei Áurea, advertia: "Nós somos um povo acorrentado a um cadáver: o cativo. O meio século de nossa existência nacional demarca um período de infecção sistemática do País pelas influências sociais e oficiais interessa-

das na perpetuidade desse regime de uma vida abençoada à podridão tumular. Agora, que o tempo acabou de dissolver essa aliança sinistra, vamos encetar a cura da ceticemia cadavérica do envenenamento do vivo pelo morto; trabalho que nos impõe os mais heróicos esforços de reação orgânica, a que há de presidir o significado redentor do abolicionismo”.

André Rebouças, um engenheiro, caso outrora raro de um negro profissional liberal de êxito e fama, Rebouças escrevia a Nabuco na mesma linha, desde 1877: “A Abolição marcha triunfalmente. É, porém, preciso dar terra ao negro. Cumpre demonstrar que o *landlordismo* é crime maior do que o escravagismo. Nós dizíamos nas conferências: a escravidão é um crime. Agora vamos pregar: o latifúndio é uma atrocidade”.

Não procedem, portanto, as acusações que os abolicionistas “esqueceram” as implicações sócio-econômicas, limitando-se ao formalismo jurídico. Nada disto. A verdade histórica consiste em algo muito diferente, como se vê aí e se poderia continuar arrolando uma infindável lista de advertências deles.

O que houve foi algo muito diverso.

Os elementos mais avançados da época, encontraram resistências intransponíveis, dadas às circunstâncias sócio-econômicas daquele tempo, isto sim, como se vê na reação de Ambrósio Machado em pleno reduto político de Nabuco, o Recife urbano, onde disse no jornal *A Província*: “Eu vejo o Senhor Nabuco (...) perpetuando o Partido Abolicionista, que já conseguiu o seu fim e que não tem mais razão a ser”.

O último Ministério monárquico, o do Visconde de Ouro Preto, não estava propriamente tentando recuperar tempo perdido com seu ousado programa e sim prosseguir antigas caminhadas, as das reformas eleitorais de 1846, 1855 e 1881, tornadas menos conhecidas que as etapas abolicionistas da Proibição do Tráfico, Lei do Sexagenário, do Ventre Livre e Lei Áurea, embora tão importantes quanto estas.

Pela de 1846: eleições por círculos, restabelecimento das incompatibilidades, restituição ao Senado do direito de verificação dos poderes dos seus membros, qualificação dos elegíveis, recursos aos Tribunais de Relação; em 1855: inclusão dos presidentes de província, comandantes militares, inspetores gerais da fazenda pública, autoridades policiais e juizes de paz e de Direito entre os inelegíveis, mais a divisão em distritos eleitorais de um só deputado com respectivo suplente; enfim, a de 1881: eleição direta nos distritos, rigorosas penalidades contra as fraudes, extensão do voto aos naturalizados, acatólicos e libertos.

O próprio Pedro II estava consciente disto tudo, é o que se constata literalmente nos seus *Conselhos à Regente*, Princesa Isabel: “O sistema político do Brasil funda-se na opinião nacional, que, muitas vezes, não é manifestada pela opinião que se apregoa como pública. Cumpre ao Imperador estudar constantemente aquela para obedecer-lhe. Dificílimo estudo, com efeito, por causa do modo porque se fazem as eleições; mas, enquanto estas não lhe indicam seu procedimento político, já conseguirá muito, se puder atender com firmeza ao que exponho, sobre as principais questões, mormente no ponto de vista prático”. Concluindo noutra parte: “Não é o vestido que torna vestal a Messalina, porém sim a educação do povo e, portanto, a do governo”.

Neste contexto é que se insere o programa do último Ministério monárquico, o do Visconde de Ouro Preto, entre outras propostas: "Alargamento do direito de voto, mantido o alistamento vigente, e considerando-se como prova de renda legal o fato de saber o cidadão ler e escrever, com as únicas restrições da exigência do exercício de qualquer profissão lícita, e de gozo dos direitos civis e políticos. Ampliação dos distritos eleitorais"; "Plena autonomia dos municípios e províncias. A base essencial dessa reforma é a eleição dos administradores municipais e a nomeação dos presidentes e vice-presidentes de província recaindo sobre lista organizada pelo voto dos cidadãos alistados"; "Efetividade das (garantias) já concedidas por lei ao direito de reunião"; "Liberdade de culto a seus consecrários"; "Temporiedade do Senado"; "Reforma do Conselho de Estado, para constituí-lo meramente administrativo, tirando-lhe todo o caráter político"; "Liberdade de ensino e seu aperfeiçoamento"; "Máxima redução possível dos direitos de exportação"; "Lei de terras que facilite a sua aquisição, respeitado o direito do proprietário"; "Redução de fretes e desenvolvimento dos meios de rápida comunicação, de acordo com um plano previamente assentado"; Finalmente, animar e promover a criação de estabelecimentos de crédito, que proporcionem ao comércio, às indústrias e especialmente à lavoura os recursos pecuniários de que carecem".

Para implementar estas providências, Ouro Preto propunha: "Elaboração de um Código Civil"; "Conversão da dívida externa" (já naquele tempo. . .); "Amortização do papel-moeda (*idem. . .*); equilíbrio da receita pública com a despesa, pelo menos ordinária" (como sempre. . .) e "Fundação de estabelecimentos de emissão e crédito, especialmente para favorecer o aumento da produção". Tudo isto sendo seqüência de passos anteriores, embora às vezes com re-cuos pelas pressões regressistas, como então eram chamadas.

Rui Barbosa foi dos primeiros a reconhecer os retrocessos da Primeira República, dita República Velha, conforme confessou no prefácio ao próprio livro *A Queda do Império*, quando reuniu seus artigos federalistas, só por isto republicanos. Oportunidade também para lamentar o presidencialismo da Constituição de 1891, da qual foi o principal redator, voltando assim indiretamente a um certo parlamentarismo monárquico. Demasiado tarde. Mais coerentes foram Joaquim Nabuco e André Rebouças, monarquistas até o fim da vida, servindo ao País, não à República, como diziam abertamente. Rebouças indo ao ponto de acompanhar, de livre e espontânea vontade, a Família Imperial ao exílio.

Quanto a José do Patrocínio, negro e jornalista polêmico, passou a enfrentar toda sorte de ataques dos republicanos, por ter permanecido abolicionista liberal monárquico, apesar de todas fraquezas e contradições. É a ele que ecoam os desfiles de escolas de samba, lembradas da Princesa Isabel e dos abolicionistas, mais que ninguém neste ano de centenário da Abolição. É o povão que então fala, sem mediações de intelectuais que querem lhe meter palavras na boca, em lugar de ouvir o que ele diz. Acima de todas as manifestações, oficiais ou contestatárias, será no Carnaval que o povo dirá nisto mais o que sente, lúdico e dionisíaco, que o que pensa no despreparo a que se vê reduzido, apesar dos protestos vindo de Nabuco, Rui e Rebouças, que não sejam esquecidos em suas advertências ainda válidas.

